



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência - Pró-reitor(a)

EDITAL Nº 07/PROCEV - PRÓ-REITOR(A)/2025

Processo nº 23108.052529/2024-91

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07/PROCEV/PROAD/PROPLAN/UFMT - PRÓ-EXTENSÃO 2025

EDITAL Nº 05/PROCEV/PROAD/PROPLAN/UFMT - PRÓ-EXTENSÃO 2024 - PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO - PROEX UFMT 2024

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência (PROCEV), em ação conjunta com a Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), considerando a eficiência administrativa e transparência na gestão pública, torna público a retificação do EDITAL Nº 05/PROCEV/PROAD/PROPLAN/UFMT - PRÓ-EXTENSÃO 2024 - Programa de Apoio à Extensão - PROEX UFMT 2024.

ONDE SE LÊ:

9. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital	31/07/2024
Período de Recurso ao Edital	01/08/2024
Submissão de Propostas	05/08/2024 a 30/08/2024 (até 23h59 horário de Brasília/DF)
Resultado Preliminar	18/09/2024
Recurso sobre o resultado preliminar	19/09/2024
Resultado Final (considerando o período de avaliação da Câmara de Extensão)	25/09/2024
Execução das propostas	01/10/2024 a 30/09/2025

LEIA-SE:

9. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital	31/07/2024
Período de Recurso ao Edital	01/08/2024
Submissão de Propostas	05/08/2024 a 30/08/2024 (até 23h59 horário de Brasília/DF)
Resultado Preliminar	18/09/2024
Recurso sobre o resultado preliminar	19/09/2024
Resultado Final (considerando o período de avaliação da Câmara de Extensão)	25/09/2024
Execução das propostas	01/10/2024 a 30/11/2025

Lisiane Pereira de Jesus

Pró-reitora de Cultura, Extensão e Vivência

PROCEV-UFMT

Sandra Jung de Mattos

Coordenadora de Extensão, Esportes e Lazer

CODEX/PROCEV-UFMT

Marilda Alves da Silva Santos

Pró-reitora de Administração

PROAD-UFMT

Marta Nogueira

Pró-reitora de Planejamento

PROPLAN-UFMT



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA JUNG DE MATTOS, Coordenador(a) de Extensão - CODEX/PROCEV - UFMT**, em 09/09/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTA CRISTINA DE JESUS ALBUQUERQUE NOGUEIRA, Pró-Reitor(a) da Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN / UFMT**, em 09/09/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILDA ALVES DA SILVA SANTOS, Pró-Reitor(a) de Administração - PROAD / UFMT**, em 09/09/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LISIANE PEREIRA DE JESUS, Pró-Reitor(a) da Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Vivência - PROCEV / UFMT**, em 10/09/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8375554** e o código CRC **ADA72236**.

Referência: Processo nº 23108.052529/2024-91

SEI nº 8375554